

Processos, Símbolo CGA-1, na Coordenadoria-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP/MS, com validade a contar da data da publicação. (CI 307/CGP/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 17 de março de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Despacho do Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024 de 14 de janeiro de 2019,

**Assunto: Inclusão do tempo correspondente ao curso de formação policial**

Matrícula	Servidor	Parecer Vinculado PGE/MS/ CJUR-SEJUSP/Nº	Processo
87000022	Wisnton Ramao Albres Garcia	003/2020	31/200541/2019

**Decisão: INDEFIRO** o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 17 de março de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 020/2020/CGP/SEJUSP/MS, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006,

**RESOLVE:**

**Colocar**, o servidor **SÁVIO MESTRE LOPES**, Perito Criminal, Terceira Classe, Prontuário nº 424105021, POC 314, Código 27018, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Instituto de Análises Laboratoriais Forenses - IALF/CG/MS, **à disposição** do Departamento de Apoio as Unidades Regionais - DAUR/CG/MS no período de **19 de março de 2020 a 16 de junho de 2020**, totalizando **90** (noventa) **dias**, no interesse da administração, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande-MS, 17 de março de 2020.

**José de Anchieta Souza Silva**

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

Em Substituição Legal

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA "P" 184/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

**(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.111, de 11 Mar 20)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **EDMILSON LOPES DA CUNHA**, Mat. 76820021, para responder pela função de **Comandante do Policiamento Especializado (CPE)**, cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante-Geral da PMMS, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **10 a 15 de março de 2020**, conforme o Art. 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **ALEXANDRE ROSA FERREIRA**, Mat. 81135021, para responder pela função de **Corregedor-Geral PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS (ChEMG), em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **10 a 15 de março de 2020**, conforme o Art. 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a MSG DTA n. 022/GAB/PMMS, de 09 mar 20).

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE MARÇO DE 2020.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021